



Câmara dos Deputados

PL 5.651/2019

Autor: Vinicius Farah

**Data da
Apresentação:** 23/10/2019

Ementa: Lesão corporal dolosa de natureza grave praticado contra idoso acima de 60 anos e pessoa com deficiência física, serão considerados Crimes Hediondos, Alterando o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1908/2003.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 11/11/2019